



ATENÇÃO

EMIÇÃO DE

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

A Prefeitura Municipal informa que, **a partir de 01 de novembro de 2026**, os contribuintes optantes pelo **Simples Nacional** deverão emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) **exclusivamente pelo Emissor Nacional da NFS-e**, conforme determinação do Comitê Gestor do Simples Nacional.

Por esse motivo, a emissão da NFS-e para empresas do Simples Nacional **não será mais realizada pelo Portal Centi**.

A mudança ocorre em razão da implantação do padrão nacional de emissão de NFS-e, que visa padronizar os procedimentos em todo o país e integrar as informações fiscais entre os entes federativos.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Setor de Arrecadação do Município.



PREFEITURA DE

SÃO PATRÍCIO

Mais desenvolvimento, mais conquistas.